



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

9ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa

22 de fevereiro de 2022

Ata da Centésima Quinquagésima Terceira Sessão Ordinária

Às nove horas do dia vinte e dois do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Léo Barbosa, secretariado pela Senhora Deputada Claudia Lelis, Primeira-Secretária e pelo Senhor Deputado Ivory de Lira, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Gutierrez Torquato, Ivory de Lira, Jair Farias, Jorge Frederico, Nilton Franco, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Luana Ribeiro, Valderez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Antonio Andrade, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos e Issam Saado. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Ricardo Ayres. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu a Ata da Sessão anterior à apreciação do Plenário, a qual foi aprovada. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Mensagem número 13/2022, de autoria do Senhor Governador do Estado, em exercício, encaminhando a Medida Provisória número 5, de 17 de fevereiro de 2022, que “altera o Anexo II da Lei número 1.448, de 3 de abril de 2004, que institui indenização pelo plantão extraordinário do pessoal médico, paramédico e demais profissionais da saúde”; Projeto de Lei número 595/2022, de autoria do Senhor Deputado Cleiton Cardoso, que “declara de utilidade pública estadual a Aparc – Associação dos Pequenos Agricultores da Região do Caracol do Município de Monte do Carmo”; Projeto de Lei número 596/2022, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “institui o Novo Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Tocantins, organiza o Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação do Tocantins, define procedimentos, normas, incentivos e estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação dos sistemas público e produtivo no Estado do Tocantins, revoga a Lei número 2.458, de 5 de julho de 2011, altera a Lei Complementar número 71, de 31 de março de 2011, altera a Lei número 3.421, de 8 de março de 2019 e, dá outras providências”; Projeto de Lei número 597/2022, de autoria do Senhor Deputado



ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

Professor Júnior Geo, que “institui a meia entrada para doadores regulares de sangue e órgãos em locais públicos de cultura, esporte, lazer e concurso público”; Projeto de Lei número 599/2022, de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior, que “altera a Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário Estadual, e adota outras providências”; Projeto de Lei número 600/2022, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres, que “altera a Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins, e adota outras providências”; Projeto de Lei número 601/2022, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres, que “dispõe sobre a Política de Governança Pública da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual”. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 602/2022, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo; 603/2022, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico; 604/2022, 605/2022 e 606/2022, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto; e os Requerimentos que receberam os números 240 a 275. No horário destinado às Comunicações, usaram a tribuna os Senhores Deputados Gutierres Torquato, Elenil da Penha, Professor Júnior Geo, Ivory de Lira e Zé Roberto Lula. Na Ordem do Dia, o Senhor Presidente, por falta de quórum em Plenário, transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Não havendo oradores



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às doze horas e vinte minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário